Desenvolvimento

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria de 02/10/2023

Concedendo a DIRCE ALVES DOS SANTOS - R.G. 07.903.792 6, Assessor Técnico II, SQC - I, EVCC, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício (1°, 2°, 3° e 4°) Quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o item I, do artigo 14, da L.C. 1080, de 17 de Dezembro de 2008, com vigência em 26/11 /2018, inclusão de Tempo da Secretaria de Desenvolvimento Social.

A DIRCE ALVES DOS SANTOS - R.G. 07.903.792 - 6, Assessor Técnico II, SQC - I, EVCC, a Sexta Parte dos seus vencimentos por ter completado 20 anos de efetivo exercício, com fundamento no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com e item II do artigo 14 da LC.1080/2008 a partir de 26/11/2018.

A DIRCE ALVES DOS SANTOS - R.G. 07.903.792 - 6, Assessor Técnico II, SQC - I, EVCC, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício 5 º Quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o item I, do artigo 14, da L.C. 1080, de 17 de Dezembro de 2008, com vigência em 29/09/2023, Excluído o período de 27/05/20 a 31/12/21 - Parecer NDP n°278/2021.

Portaria da Diretora, de 02/10/2023 Concedendo, à Amanda Henriques Bioto Zaneti, RG nº 55.613.583-0, Assistente Administrativo, designada Diretor Técnico II, da Escala de Vencimento Comissão, Referência 11, da Escala de Vencimentos Comissão, classificada na Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, desta Pasta, nos termos do Comunicado Conjunto UCRH/CAF-2, republicado no DOE de 29/11/2008 e nos termos do artigo 60 § 3º da Lei Federal 8.213/1991, com nova redação dada pela Lei Federal

nº 9.876/1991, combinado com § 1º do artigo 181 da Lei nº

10261/1968, Licença para Tratamento de Saúde, nos períodos de 01/10 a 13/10/2023, 13 (TREZE) dias.

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 25/09/23

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17 de Abril de 2019 e no Art. 24, IV da LC 1361/21, CONCEDE à vista da revisão da classificação final, constante nos laudos expedidos e ratificados pela unidade competente do D.P.M.E -Departamento de Perícias Médicas do Estado, da Unidade Central de Recursos Humanos -UCRH, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Gestão e Governo Digital ,o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432/85, ao servidor , abaixo relacionado:

RODRIGO FAVARETTO RG 33.794.132 PERITO CRIMINAL GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 27/09/2018 e não a partir de 20/05/2019, como concedido anteriormente.

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17 de Abril de 2019 e no Art. 24, IV da LC 1361/21, CONCEDE à vista da revisão da classificação final, constante nos laudos expedidos e ratificados pela unidade competente do D.P.M.E -Departamento de Perícias Médicas do Estado, da Unidade Central de Recursos Humanos -UCRH, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Gestão e Governo Digital ,o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432/85, ao servidor , abaixo relacionado:

PAULO RICARDO HENRIQUE TIBOLA DE OLIVEIRA

RG 44.278.667 FOTOGRAFO TECNICO PERICIAL

GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 01/08/2019 e não a partir de 17/02/2020, como concedido anteriormente.

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17 de Abril de 2019 e no Art. 24, IV da LC 1361/21, CONCEDE à vista da revisão da classificação final, constante nos laudos expedidos e ratificados pela unidade competente do D.P.M.E -Departamento de Perícias Médicas do Estado, da Unidade Central de Recursos Humanos -UCRH, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Gestão e Governo Digital ,o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432/85, ao servidor , abaixo relacionado:

DENISE DAVANCO PELEGRINI

RG 66.802.804 PERITO CRIMINAL

GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 01/08/2019 e não a partir de 24/03/2020, como concedido anteriormente.

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17 de Abril de 2019 e no Art. 24, IV da LC 1361/21, CONCEDE à vista da revisão da classificação final, constante nos laudos expedidos e ratificados pela unidade competente do D.P.M.E -Departamento de Perícias Médicas do Estado, da Unidade Central de Recursos Humanos -UCRH, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Gestão e Governo Digital ,o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432/85, ao servidor , abaixo relacionado :

ANA LUIZA DE ARAUJO RG 45.954.579

PERITO CRIMINAL GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 01/08/2019 e não a partir de 02/03/2020, como concedido anteriormente.

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17 de Abril de 2019 e no Art. 24, IV da LC 1361/21, CONCEDE à vista da revisão da classificação final, constante nos laudos expedidos e ratificados pela unidade competente do D.P.M.E -Departamento de Perícias Médicas do Estado, da Unidade Central de Recursos Humanos -UCRH, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Gestão e Governo Digital ,o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432/85, ao servidor , abaixo relacionado :

FELIPE DOS REIS VAJDA RG 28.796.492 PERITO CRIMINAL GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 01/08/2019 e não a partir de 02/03/2020,

como concedido anteriormente. Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17 de Abril de 2019 e no Art. 24, IV da LC 1361/21, CONCEDE à vista da revisão da classificação final, constante nos laudos expedidos e ratificados pela unidade competente do D.P.M.E -Departamento de Perícias Médicas do Estado, da Unidade Central de Recursos Humanos -UCRH, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Gestão e Governo Digital ,o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432/85, ao servidor , abaixo relacionado:

FABRICIO RODRIGUES COSTA PERITO CRIMINAI

GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 26/08/2019 e não a partir de 11/05/2020, como concedido anteriormente.

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17 de Abril de 2019 e no Art. 24, IV da LC 1361/21, CONCEDE à vista da revisão da classificação final, constante nos laudos expedidos e ratificados pela unidade competente do D.P.M.E -Departamento de Perícias Médicas do Estado, da Unidade Central de Recursos Humanos -UCRH, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Gestão e Governo Digital ,o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432/85, ao servidor , abaixo

EMERSON APARECIDO DA SILVA

RG 30.389.810

DESENHISTA TÉCNICO PERICIAL GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 01/08/2019 e não a partir de 13/02/2020, como concedido anteriormente

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17 de Abril de 2019 e no Art. 24. IV da LC 1361/21. CONCEDE à vista da revisão da classificação final, constante nos laudos expedidos e ratificados pela unidade competente do D.P.M.E -Departamento de Perícias Médicas do Estado, da Unidade Central de Recursos Humanos -UCRH, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Gestão e Governo Digital ,o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432/85, ao servidor , abaixo relacionado:

ERNESTO TADASHI NISHIOKA

RG 13.396.073

PERITO CRIMINAL GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 01/08/2019 e não a partir de 13/02/2020, como concedido anteriormente.

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17 de Abril de 2019 e no Art. 24, IV da LC 1361/21, CONCEDE à vista da revisão da classificação final, constante nos laudos expedidos e ratificados pela unidade competente do D.P.M.E -Departamento de Perícias Médicas do Estado, da Unidade Central de Recursos Humanos -UCRH, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Gestão e Governo Digital ,o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432/85, ao servidor , abaixo relacionado:

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO

RG 45.818.578

FOTÓGRAFO TÉCNICO PERICIAL GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 01/08/2019 e não a partir de 27/01/2020, como concedido anteriormente.

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17 de Abril de 2019 e no Art. 24, IV da LC 1361/21, CONCEDE à vista da revisão da classificação final, constante nos laudos expedidos e ratificados pela unidade competente do D.P.M.E -Departamento de Perícias Médicas do Estado, da Unidade Central de Recursos Humanos -UCRH, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Gestão e Governo Digital ,o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432/85, ao servidor , abaixo relacionado :

DANIEL YAMASHITA YAKABU RG 43.764.262

PERITO CRIMINAL

GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 26/08/2019 e não a partir de 03/02/2020, como concedido anteriormente

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17 de Abril de 2019 e no Art. 24, IV da LC 1361/21, CONCEDE à vista da revisão da classificação final, constante nos laudos expedidos e ratificados pela unidade competente do D.P.M.E -Departamento de Perícias Médicas do Estado, da Unidade Central de Recursos Humanos -UCRH, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Gestão e Governo Digital ,o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432/85, ao servidor , abaixo relacionado:

FELIPE REGATIERI SANTOS

RG 33.803.344

FOTÓGRAFO TÉCNICO PERICIAL GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 01/08/2019 e não a partir de 13/02/2020, como concedido anteriormente.

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17 de Abril de 2019 e no Art. 24, IV da LC 1361/21, CONCEDE à vista da revisão da classificação final, constante nos laudos expedidos e ratificados pela unidade competente do D.P.M.E -Departamento de Perícias Médicas do Estado, da Unidade Central de Recursos Humanos -UCRH, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Gestão e Governo Digital ,o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432/85, ao servidor , abaixo relacionado:

FRANCIELI PEREIRA

RG 34.037.039

PERITO CRIMINAL GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 01/08/2019 e não a partir de 27/01/2020, como concedido anteriormente.

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17 de Abril de 2019 e no Art. 24, IV da LC 1361/21, CONCEDE à vista da revisão da classificação final, constante nos laudos expedidos e ratificados pela unidade competente do D.P.M.E -Departamento de Perícias Médicas do Estado, da Unidade Central de Recursos Humanos -UCRH, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Gestão e Governo Digital ,o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432/85, ao servidor , abaixo relacionado:

RENATA ZAPAROLI ROSA

RG 27.763.657

DESENHISTA TÉCNICO PERICIAL

GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 06/09/2019 e não a partir de 05/02/2020, como concedido anteriormente.

Com fundamento na Resolução SSP-27 de 17 de Abril de 2019 e no Art. 24, IV da LC 1361/21, CONCEDE à vista da revisão da classificação final, constante nos laudos expedidos e ratificados pela unidade competente do D.P.M.E -Departamento de Perícias Médicas do Estado, da Unidade Central de Recursos Humanos -UCRH, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Gestão e Governo Digital ,o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432/85, ao servidor , abaixo relacionado:

DIOGO AGOSTINHO DA COSTA

RG 41.505.209

PERITO CRIMINAL GRAU MÁXIMO

relacionado :

A PARTIR DE 26/08/2019 e não a partir de 15/05/2020, como concedido anteriormente.

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17 de Abril de 2019 e no Art. 24, IV da LC 1361/21, CONCEDE à vista da revisão da classificação final, constante nos laudos expedidos e ratificados pela unidade competente do D.P.M.E -Departamento de Perícias Médicas do Estado, da Unidade Central de Recursos Humanos -UCRH, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Gestão e Governo Digital ,o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432/85, ao servidor , abaixo

ROBSON YOSHIO HASEGAWA RG 27.059.791

PERITO CRIMINAL

GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 26/08/2019 e não a partir de 16/01/2020, como concedido anteriormente.

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17 de Abril de 2019 e no Art. 24, IV da LC 1361/21, CONCEDE à vista da revisão da classificação final, constante nos laudos expedidos e ratificados pela unidade competente do D.P.M.E -Departamento de Perícias Médicas do Estado, da Unidade Central de Recursos Humanos -UCRH, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Gestão e Governo Digital ,o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432/85, ao servidor , abaixo relacionado:

KARLA YUKARI KATAYAMA

RG 62.758.571 PERITO CRIMINAL

GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 26/08/2019 e não a partir de 15/05/2020 como concedido anteriormente.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS Apostila da Diretora de 02/10/2023

Declarando em cumprimento a respeitável sentença proferida no Processo Judicial nº 1009528-50.2023.8.26.0482, em nome de Arthur Henrique Pontin, da VFP-FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE, que ARTHUR HENRIQUE PONTIN, RG 17644361, Médico-Legista, faz jus a cessação do imposto de renda sobre as verbas de Auxílio Transporte, Ajuda Custo Alimentação Plantão SUP 12HS, Ajuda Custo Alimentação Plantão INF 12HS e planilha de cálculo do valor descontado no período de 5 (cinco) anos anterior ao ajuizamento da ação (30/05/2023) até a data da implantação na folha do ganho judicial.

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS Apostila da Diretora de 02/10/2023

Declarando em cumprimento a respeitável sentença pro-ferida no Processo Judicial nº 1012869-47.2022.8.26.0053, em nome de Cristina Lekich, da 2ª VJEFP, que CRISTINA LEKICH, RG 6240295, Perito Criminal, faz jus a cessação do imposto de renda sobre as verbas de Ajuda Custo Alimentação Plantão SUP 12HS, Ajuda Custo Alimentação Plantão INF 12HS e planilha de cálculo do valor descontado no período de 5 (cinco) anos anterior ao ajuizamento da ação (14/03/2022) até a data da implantação na folha do ganho judicial.

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS Apostila da Diretora de 02/10/2023

Declarando em cumprimento a respeitável sentença proferida no Processo Judicial nº 1004236-24.2023.8.26.0405. em nome de Dante Oliveira Gomes, da 2ª VFP-FORO DE OSAS-CO, que DANTE OLIVEIRA GOMES, RG 30795518, Desenhista Técnico-Pericial, faz jus a cessação do imposto de renda sobre as verbas de Auxílio Transporte, Ajuda Custo Alimentação Plantão SUP 12HS, Ajuda Custo Alimentação Plantão INF 12HS e planilha de cálculo do valor descontado no período de 5 (cinco) anos anterior ao ajuizamento da ação (17/02/2023) até a data da

implantação na folha do ganho judicial. **NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**

Apostila da Diretora de 02/10/2023 Declarando em cumprimento a respeitável sentença proferida no Processo Judicial nº 1041100-21.2021.8.26.0053, em nome de Carla Rudolpho Villar E Outros, da 4ª VJEFPC, que EDU-ARDO MIGUEL DE ARAUJO, RG 14133277, Auxiliar de Necropsia, faz jus a cessação do imposto de renda sobre as verbas de Auxílio Transporte, Aiuda Custo Alimentação Plantão SUP 12HS. Ajuda Custo Alimentação Plantão INF 12HS e planilha de cálculo do valor descontado no período de 5 (cinco) anos anterior ao ajuizamento da ação (02/07/2021) até a data da implantação na folha do ganho judicial.

"NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS Despacho da Diretora de 02/10/2023.

Averbando 90 dias de Licença Prêmio, nos termos do artigo

209 da Lei 10.261/68 em nome de: AURÉLIO VENTURELLI BOSSA, RG. 9.891.624, PERITO CRI-

MINAL, efetivo do SQC-III/QSSP, da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, com sede de exercício no(a) IC - EPC - SAO BERNARDO DO CAMPO - 62008, que esteve frequente no período de 24/08/2018 a 22/08/2023: Certidão de Licença Prêmio 397/23. PULP SPTC 370/23."

"NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho da Diretora de 02/10/2023.

Averbando 90 dias de Licença Prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 em nome de:

JOÃO PAULO MARQUES DANDRETTA, RG. 43.841.170, PERITO CRIMINAL, efetivo do SQC-III/QSSP, da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, com sede de exercício no(a) IC - EPC - SAO BERNARDO DO CAMPO - 62008, que esteve frequente no período de 27/08/2018 a 25/08/2023: Certidão de Licença Prêmio 396/23. PULP SPTC 369/23.

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS

Portaria da Diretora Técnica de Serviço, de 02-10-2023 Concedendo, com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 1989 e nos termos do art. 8º, §8º, Inciso I da LCF 173/2020 alterada pela LCF 191/2022, mais um adicional

por tempo de Serviço ao servidor: CRISTIANE COSTA ANDRADE, RG. 66.859.124, PERITA CRIMINAL DE 3ª CLASSE, Efetivo, da Superintendência da Polícia Técnico Científica, classificado no Instituto de Criminalísticas, com sede de exercício no Núcleo de Perícias Criminalísticas de BAURU/SP, um Quinquênio a partir de 26-09-2023, totalizando

1 (UM) Quinguênio. Despacho da Diretora Técnica de Serviço, de 02-10-2023 Averbando 90 dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 em nome de

CRISTIANE COSTA ANDRADE, RG. 66.859.124, PERITA CRIMINAL DE 3ª CLASSE, Efetivo, da Superintendência da Polícia Técnico Científica, classificado no Instituto de Criminalísticas, com sede de exercício no Núcleo de Perícias Criminalísticas de BAURU/SP, esteve frequente no período de 27-09-2018 a 25-09-2023, não registrando interrupções e nem penalidades administrativas, fazendo jus a 90 (noventa) dias de licença Prêmio conforme o disposto no artigo 209 da Lei 10.261/68. perfazendo o tempo de 1.825 dias, ou 05(cinco) anos. O período de 28/05/2020 a 31/12/2021 foi considerado para fins de expedição dessa certidão, nos termos do art. 8°, §8° da LCF 173/2020 alterada pela LCF 191/2022. Certidão 024/2023.

RENATA KIEFER PARREIRAS DE MENEZES, RG. 66.868.296. PERITA CRIMINAL DE 3º CLASSE, Efetiva, da Superintendência da Polícia Técnico Científica, classificada no Instituto de Criminalísticas, com sede de exercício na Equipe de Perícias Criminalísticas de Jaú do Núcleo de Perícias Criminalísticas de BAURU/ SP, esteve frequente no período de 27-09-2018 a 25-09-2023,

não registrando interrupções e nem penalidades administrativas, fazendo jus a 90 (noventa) dias de licença Prêmio conforme o disposto no artigo 209 da Lei 10.261/68, perfazendo o tempo de 1.825 dias, ou 05(cinco) anos. O período de 28/05/2020 a 31/12/2021 foi considerado para fins de expedição dessa certidão, nos termos do art. 8º, §8º da LCF 173/2020 alterada pela LCF 191/2022. Certidão 025/2023.

NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE CAMPINAS

Despacho do Perito Criminal Diretor 02.10.2023

Deferindo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pelo artigo $1^{\rm o}$ da L.C. 1.048/2008, Licença--Prêmio a:

Sr. Alexandre Akira Goia, R.G. 25.087.022, Fotografo Técnico Pericial de 1ª Classe, em exercício no Núcleo de Perícias Crimina lísticas de Campinas, 60 dias sendo 30 dias para gozo imediato, restando 30 dias Licença Prêmio para gozo oportuno, ref. ao bloco de 04.07.2007 a 02.07.2012.

Sr. Edison Luiz Scaransi, R.G. 16.369.039, Fotografo Técnico Pericial de 1ª Classe, em exercício no Núcleo de Perícias Criminalísticas de Campinas, 60 dias sendo 15 dias para gozo imediato, restando 45 dias Licença Prêmio para gozo oportuno, ref. ao bloco de 26.10.2007 a 23.10.2012.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Portaria do Delegado Geral de Polícia em exercício,

CLASSIFICANDO, A ESCRIVÃ DE POLÍCIA: a pedido e sem ônus para o Estado, no DEINTER 7 - Sorocaba - Sede, JANAINA RODRIGUES CARNEIRO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, RG 28.877.589, de 1ª Classe, anteriormente classificada no DAP. (Port. DGP-3961/2023).

Delegacia Geral de Polícia

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portaria do Delegado Geral de Polícia em exercício,

DESIGNANDO: A ESCRIVÃ DE POLÍCIA, com direito ao "pro labore" de 10,8%, n.t. do art. 8°, da LC. 731/93 c.c. a LC 1197 de 12/04/2013, para exercer a função de Escrivão de Polícia Chefe:

NATALIA DE OLIVEIRA MARQUES BRITO, RG 66.856.618, de Classe, a partir de 16/01/2023, na DelPolMun de Santa Barbara D'Oeste - DEINTER 9 - Piracicaba. Proc. DGP-1903/2023 (Port. DGP-3962/2023). SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA

DESIGNANDO: n/t do art. 15, II, "q" do Dec n° 39.948/95 c/c art. 6° e o par.

"DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA"

Portaria do Delegado Geral de Polícia em exercício.

único do art. 8º da LC 731/93. no período de 16 a 30/10/2023, o Dr. FLÁVIO RUIZ GAS-TALDI - RG. 10.578.231, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão IV, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEINTER 6 - SANTOS, exercendo a função de Delegado Seccional de Polícia I da Delegacia Seccional de Polícia de Praia Grande, para responder cumulativamente pelo expediente do DEINTER 6-SANTOS, em substituição ao Titular, em licença-prêmio, fazendo jus à diferença entre a gratificação de "pro labore" de 8,3% da função de Delegado Seccional de Polícia e a de 12,4% da função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento. (DGP-3963/P)

n/t do art. 36, I, da LC 207/79, a pedido, a partir de 01/10/2023, para ter como sede de exercício a Unidade de Inteligência Policial - UIP do Departamento, o Dr. EDMAR ROGERIO DIAS CAPARROZ - RG. 25.634.812, Delegado de Polícia de 2ª Classe, padrão II, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEINTER 8 - PRE-SIDENTE PRUDENTE, anteriormente com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Teodoro Sampaio. (DGP-

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO À CARREIRA DE AGEN-

TE POLICIAL - AP-1/2017 COMUNICADO nº 05/2023

O Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, nos termos das regras consignadas em edital e demais normas aplicáveis, COMUNICA os procedimentos e exigências destinados à nomeação e posse.

I – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E DO LOCAL DE COMPARECIMENTO DO CANDIDATO

1. O(a) candidato(a)a deverá comparecer no Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP, na Rua Brigadeiro Tobias, 527, Bairro da Luz, São Paulo - Capital, conforme consta do Anexo I deste Comunicado.

1.1 - Inicialmente, o(a) candidato(a) será submetido à perícia de aptidão física e mental, junto à Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial – DPAA, do DAP, localizada no 10º andar do endereço constante no subitem 1 acima, munido dos exames exigidos neste Comunicado.

1.2 - Após a realização da perícia de aptidão física e mental, o(a) candidato(a) deverá comparecer na Divisão de Administração de Pessoal do DAP, localizada no 13º andar do endereço constante no subitem 1 acima, munido dos documentos originais e das declarações exigidas neste Comunicado para confrontação.

II – DO CADASTRAMENTO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE GESTÃO POLICIAL INTEGRADA - GPI

1 - O(a) candidato(a) SERGIO DE FARIA PAULINO - RG. 21.259.327, nomeado por Decreto publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2021, para o cargo de Agente Policial, previamente à data/horário consignados para comparecimento no Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, em cumprimento a Sentença proferida nos autos de Processo Digital nº 1047209-51.2021.8.26.0053 da 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, deverá por meio de acesso a endereço eletrônico http://200.144.31.39:9090 e observadas as etapas

estabelecidas no Sistema de Gestão Policial Integrada - GPI: a) inserir e/ou atualizar seus dados pessoais, quando for

b) digitalizar e inserir no sistema os documentos listados no Item III deste Comunicado: c) preencher, imprimir, assinar, digitalizar e inserir no

sistema, as declarações listadas no Item III deste Comunicado, guando for o caso:

d) digitalizar e inserir fotografia recente; d.1) a fotografia, cuja imagem apresentada será utilizada para a expedição da carteira de identidade funcional, deverá ser no padrão 3x4, na posição frontal, não sendo permitida a utilização de qualquer tipo de adereço que impossibilite a identificação do rosto, tais como óculos de sol, chapéus, boné, máscaras, lacos nos cabelos ou faixas que escondam parte do rosto ou pescoço e outros.

d.2) para homens, preferencialmente, paletó e gravata; para mulheres, traje compatível.

1.1 – A digitalização e inserção no sistema não dispensará o candidato da apresentação dos documentos originais e das declarações quando do seu comparecimento junto ao DAP.